

UMA PROTEÇÃO GLOBAL, DESDE O ARMAZÉM AO DESTINO

Imagina a tranquilidade de saber que as mercadorias da sua Organização estão protegidas em cada etapa, seja a nível doméstico ou internacional?

Com o seguro de transportes da SEMPER, alcança uma cobertura flexível e uma apólice ajustada de acordo com as características únicas das suas mercadorias, bem como do modo de transporte utilizado.

Uma proteção completa por ar, terra ou mar, desde as operações de carga à etapa final.



Destinado a **empresas exportadoras, importadoras, operadores de trânsito** e de **logística**, cobrimos as suas operações com um amplo escopo geográfico e face a vários riscos potenciais, excluindo apenas áreas sujeitas a sanções ou conflitos.

Desta forma, pode focar-se no **crescimento do seu negócio**, sabendo que estamos a prevenir perdas e danos para um processo fluído em cada momento da cadeia de abastecimento.

SOBRE A SEMPER

Somos uma agência de subscrição e mediador de seguros especializado, com larga experiência no desenvolvimento e implementação de soluções complexas, com recurso ao mercado segurador internacional. A SEMPER dispõe de um vasto leque de produtos e parcerias, que lhe permite dar resposta às crescentes exigências das áreas de negócio em que atua.

DESLIZE PARA SABER MAIS

MERCADORIAS TRANSPORTADAS

A QUEM SE DIRIGE?



Empresas com um interesse segurável, nomeadamente empresas exportadoras e/ou importadoras;



Operadores de trânsitos e logística, por conta de outrem com interesse segurável;

QUAIS AS GARANTIAS?

(a definir, dependendo do tipo e condição da mercadoria, assim como do modo de transporte)

- Institute Cargo Clauses (A)
- Institute Cargo Clauses (Air)
- Institute Cargo Clauses (B)
- Embarcação Institute Cargo Clauses (C)
- Institute Frozen/Chilled Food Clauses (A)
- Institute Frozen/Chilled Meat Clauses (A)
- Institute War Clauses
- Institute Strikes Clauses
- Contribuição para Avaria Grossa
- Outras a definir

EM QUE SITUAÇÕES?

(em conformidade com os termos de compra/venda: Incoterms)

- Transportes armazém-armazém;
- Transportes Porta-a-porta;
- Transportes domésticos (incluindo ilhas);
- Transportes de e para qualquer parte do mundo (exceto países abrangidos por sanções e/ou em conflito);

QUAIS AS EXCLUSÕES?

- Perda, dano ou despesa atribuível a atuação dolosa do Segurado;
- Derrame normal, perda normal de peso ou volume e desgaste normal devido a uso do objeto Seguro;
- Captura, apreensão, arresto, penhora, presa ou detenção e respetivas consequências, ou simples tentativas de tais atos;
- Infrações às leis e regulamentos aplicáveis aos meios de transporte utilizados à entrada, saída e transbordo de mercadorias;
- Contrabando, descaminho, comércio proibido ou clandestino;
- Medidas sanitárias ou de desinfeção;
- Mau acondicionamento ou deficiências de embalagem da responsabilidade do Segurado;
- Vício próprio, ou alteração proveniente da natureza intrínseca, dos objetos seguros;
- Condensação, humidade, suores ou mau cheiro consequentes do acondicionamento em contentores não apropriados à natureza da mercadoria;
- Atrasos na viagem ou sobre estadias qualquer que seja a causa;
- Diferenças de cotação, perda de mercado ou quaisquer outros motivos que obstem, dificultem ou alterem a transação comercial do Segurado;
- Ações ou omissões dolosas do Segurado, dos seus empregados, mandatários ou representantes, ou praticados com a sua cumplicidade ou participação;

INTERESSADO EM SABER MAIS?

Seja por email, contacto telefónico ou agendamento de uma conversa, a equipa da SEMPER está disponível para ouvir o seu caso e desenvolver uma abordagem personalizada à sua Organização

+351 221 183 290

GERAL@SEMPER.PT

Av. da República, 740, 6º, Sala 64
4430-190 Vila Nova de Gaia, Portugal



DIFERENTES CENÁRIOS • DIFERENTES EXIGÊNCIAS • ABORDAGENS PERSONALIZADAS